



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 169/2026

“Dispõe sobre licença para tratamento de saúde para servidora Municipal.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe o artigo 32 a 33 da Lei Municipal 970 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos licença para tratamento de saúde para a servidora **SOLANGE REFE LOUREIRO DANIELI**, mat. 11221394 cargo PROFESSOR LINGUA KAINGANG e mat. 11222166 cargo PROFESSOR EI E CPA, a partir do dia 28 de julho até 26 de agosto de 2026, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de julho de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31 de julho de 2026.

FELIPE CREMONINI
Secretário Adjunto da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85